



Em 06 de Novembro de 1997

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 de 06 de novembro de 1997.

“Outorga Título de Cidadania Luzianense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianense, a Senhora LUCIA VÂNIA ABRÃO COSTA.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb/